



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2024, DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA COMUNIDADE DE REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Ginásio Poliesportivo Antônio César Silva Braga**” o ginásio poliesportivo da Comunidade de Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 14 de março de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente